

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável a correção da sinalização de velocidade na Estrada do Pedroso, na altura do Parque Miami, nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

**INDICAMOS**, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a substituição das placas de sinalização de velocidade na Estrada do Pedroso, no Parque Miami, sendo: no primeiro ponto após a entrada do parque sentido bairro, e também no trecho de saída do bairro sentido centro, onde atualmente constam placas de 60 km/h, embora exista entre esses dois pontos um radar regulamentado para velocidade de 40 km/h.

**JUSTIFICAMOS** a presente solicitação, pois a discrepância entre a velocidade indicada nas placas (60 km/h) e o limite efetivo do radar (40 km/h) gera confusão aos motoristas e risco de autuações indevidas. Além disso, a falta de uniformidade na sinalização compromete a segurança viária, podendo ocasionar acidentes em função de freadas bruscas e mudanças repentinas de comportamento ao volante.

A correção das placas, ajustando a sinalização à velocidade correta, garantirá maior clareza para os condutores, segurança para os usuários da via e efetividade na fiscalização eletrônica, evitando conflitos entre a sinalização e o equipamento instalado.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 16 de setembro de 2025.

**DENIS GAMBÁ**

**Vereador**

